

Comunidade Municipal de Japoatã

Recebido em 16/06/2021

às 11:36 hs.

Isabela de Souza Lima.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE *dos presentes*
M. 16/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 080/2020

Indico a mesa na forma regimental que após ouvir o plenário desta casa legislativa, que o executivo municipal promova através da secretaria de educação a manutenção de toda a frota de ônibus pertencentes ao município, que precisam de reparos urgentes para realizar suas atividades de transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar doado através do governo federal e estadual, deve ser mantidos em perfeitas condições de uso para a sua finalidade do programa caminho da escola, e de responsabilidade do município a preservação do patrimônio público, onde o descumprimento pode gerar ato de improbidade administrativa. Ressaltamos que a frota encontrasse fora de operação sem custos de consumo de óleo combustível e peças, gerando economia de gastos operacionais para utilização desta frota, onde ao longo de 6 meses transcorridos desta atual gestão, este recurso poderia ser revertidos para realizar tal manutenção, além de outros recursos a exemplo do FPM e do repasse da agência Nacional do petróleo, destinada aos cofres públicos mensalmente, onde podem ser utilizados para este feitos, e assim evitando gastos abusivos possível locação de empresas terceirizadas do ramo de transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 16 de Maio de 2021.

Eduardo Andrade
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - Autor

PP

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador